ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Monte Castelo
Rua Alfredo Becker, 385 - Fones: (47) 654-0171 e 654-0166
Caixa Postal, 06 - 89380-000 - MONTE CASTELO - SC

DECRETO N.º 974, DE 28 DE OUTUBRO DE 2005

" TRANSFERE DATA COMEMORATIVA AO DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO, ESTABELECE PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 49, Inciso V.

DECRETA

Art. 1°. A data de 28 de Outubro, dia consagrado ao Funcionário Público, será comemorado no dia 31 do Mês em curso.

Art. 2°. Fica Decretado Ponto Facultativo, em todas as Repartições Públicas Municipais, nos dias 1, 3 e 4 de Novembro de 2005, em razão do Feriado de Finados e como medida de contenção de despesas.

Parágrafo único – Ficam excluídos do Ponto facultativo, os Servidores dos Setores da Saúde, coleta de lixo, Obras e Serviços Urbanos e Rede Municipal de Ensino.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4°. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Monte Castelo, 28 de Outubro de 2005

SIRINEU RATOCHINSKI
Prefeito Municipal

Este decreto foi registrado na Secretaria De administração e Planejamento e Publicado no átrio da Prefeitura Municipal na data de 28 de Outubro de 2005-10-28

ARNALDO PEREIRA DOS SANTOS
Secretário de administração e Planejamento